



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1044

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1044

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 001 de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Mônica Queiroz, RG nº. 071.315.566-37 PC/MG, CPF nº. 071.315.566-37, para o cargo de Supervisor de Setor de Serviços Auxiliares da SMS, símbolo SC-5, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 15 de janeiro de 2026.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 002 de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Jairo Paula Filho, RG nº. M-2.469.235 SSP/MG, CPF nº. 434.573.636-68, para o cargo de Diretor de Divisão de Apoio ao Produtor Rural, símbolo SC-4, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 19 de janeiro de 2026.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1044

Página 3 de 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

PORTARIA Nº 0001/2026

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, pela presente Portaria, *resolve*:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a senhora Nathassya Bernardes Rodrigues, CPF: 088.XXX.XXX-XX, como Fiscal dos Contratos Administrativos, que representará o Instituto e zelará pela boa execução do(s) objeto(s) pactuado(s), exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- c) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- d) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- e) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- g) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- h) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- i) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- j) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- k) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- l) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1044

Página 4 de 5




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito N° 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

- m) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- n) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- o) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento; e
- p) outras atribuições previstas na Lei 14.133/2021 e em outras legislações que tratem sobre o tema;

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 22 de janeiro de 2026.



Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1044

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Serviços técnicos especializados de reavaliação atuarial para o exercício de 2026, data base 31/12/2025, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI.

DELMA FERREIRA DE ASSIS E ASSIS, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no processo de dispensa de licitação nº.001/2026 **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 001/2026, **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **CONTABILPREV - ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.** (CNPJ 05.824.462/0001-47), pela proposta mais vantajosa para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI, no valor global de **R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais)**, que será pago com recursos orçamentários próprios, sob a rubrica 03.01.01.04.122.0001.2801.4.4.90.39.00 outros serviços de terceiros - PJ, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo. Itapagipe/MG, 22 de janeiro de 2026.

DELMA FERREIRA DE ASSIS E ASSIS
PRESIDENTE DO IPREVI

Outros atos

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de reavaliação atuarial para o exercício 2026, data base 31/12/2025, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI, consoante proposta apresentada pela Contratada, que integra o presente contrato como se nele transcrita integralmente.

Autuo o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, com os documentos que o instruem.

Marcela Bernardes da Silva
Agente de Contratação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 97e6-149c-0394-387c-60



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 1044, ano VI, veiculado em 23 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 23/01/2026 às 06:37:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/97e6-149c-0394-387c-60>